

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a *celebram* **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE, e, LIFE GREEN CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE**, na forma e condições abaixo."

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 73.573.297/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente/Gestor **JOSÉ FERREIRA CORTE**, brasileiro, casado, portador do RG/CI n. 734588 – SSP-GO e do CPF/MF sob o n. 168.663.041-72, residente e domiciliado na Rua Peroba, quadra 08, lote 23, Setor Saleiro, Inhumas-GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**. E de outro, **LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA**- inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.683.867/0001-94, sediada na Avenida Radial Norte, s/n, quadra 19, lote 04 Setor Jardim Solar Park , Inhumas-GO, CEP 75.400-000, neste ato representado por **LUCIA TEIXEIRA BORGES**, brasileira, casada, inscrito sob CPF n. 789.653.141-00, CI n. 3.599.763 DGPC/GO, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**, considerando o contrato firmado entre as partes de n. 002/2024, tem justo e contratado o seguinte:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a cláusula décima ao contrato original, bem como, no Art. 107 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço referente à Segurança de Trabalho, tais como: Treinamentos de integração; gestão de documentos de saúde e segurança do trabalho; Ordem de serviços; Ficha de EPI'S; Supervisionar as Atividades e as Documentações; Suporte em casos de acidentes; Inspeção de Segurança e Acompanhamento das Atividades in loco. Proporcionando uma maior interação entre os funcionários e os programas de saúde, segurança e medicina do Trabalho; Acompanhar perícias e fiscalizações, garantindo a continuidade o bom funcionamento e segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023 SEDS, firmados entra a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI. A entrega/execução do objeto

se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional da fundação, conforme a necessidade de ser acrescido no contrato os seguintes serviços de: Curso básico NR-5 CIPPA (Comissão interna de prevenção de acidentes e assédio); Manutenção elétrica; Manutenção sistema preventivo fixo de combate a incêndio; Acompanhamento das solicitações e renovação das licenças e alvarás de funcionamento, na prestação de serviço referente à Segurança de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será acrescido um valor de R\$ 3.882,00 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais), sendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) durante 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo aditivo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Itaberaí, 01 de abril de 2025.



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE

CNPJ (MF) 73.573.297/0001-58

JOSÉ FERREIRA CORTE

Contratante



LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA

CNPJ (MF) 23.683.367/0001-94

LÚCIA TEXEIRA BORGES

Contratado

Testemunhas:

NOME: _____ NOME : _____

CPF : _____ CPF : _____

